



Ata de Registro de Preços Nº.31/2018  
Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2018  
Processo Nº 23479.016996/2017-20



A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada Folha 31 Quadra 07 Lote Especial, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-590, Marabá-PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.657.063.0001-80, doravante denominada de UNIFESSPA, neste ato representada pelo(a) Magnífico Reitor, Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Decreto Presidencial, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº10/2018, processo administrativo nº 23479.016996/2017-20, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS GRÁFICOS (CONFEÇÃO DE BANNERS, CARTAZES, FOLDERS, CRACHÁS, BLOCO DE ANOTAÇÕES, AGENDAS E DOCUMENTOS EM GERAL), EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão SRP nº 010/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> Gráfica e Editora Ferreira Eireli - ME		<b>CNPJ:</b> 14.517.565/0001-55			
<b>Representante:</b> Igor Ferreira Valente		<b>CPF:</b> 939.204.662-68			
<b>Endereço:</b> Psg Haroldo Veloso, 70, Letra: A; Andar: Altos		<b>Bairro:</b> Marambaia			
<b>Cidade:</b> Belém/PA		<b>CEP:</b> 66.615-390			
<b>158718 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará</b>					
<b>Grupo 01</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bloco de anotações com 25 folhas – pequeno: confecção de bloco de anotações personalizado com 25 folhas cada, nas dimensões: 10,7cm x 13,9cm. folhas internas: em papel sulfite 75g, bloco tipo formulário impressão apenas frente, p/b. capa: color, papel couchê brilho 115g, personalizada com a logomarca do evento. acabamento por blocagem. arte e layout a definir pelo contratante.	unidade	2600	R\$0,65	R\$1.690,00
2	Bloco de anotações com 50 folhas – pequeno: confecção de bloco de anotações personalizado com 50 folhas cada, nas dimensões: 10,7cm x 13,9cm. folhas internas: em papel sulfite 75g, bloco tipo formulário impressão apenas frente, p/b. capa: color, papel couchê brilho 115g, personalizada com a logomarca do evento. acabamento por blocagem. arte e layout a definir pelo	unidade	30	R\$4,00	R\$120,00







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS



	contratante.				
3	Bloco de anotações com 25 folhas - grande, tipo reciclado: confecção de bloco de notas personalizado com 25 folhas cada, nas dimensões 15x22cm (1xa). as folhas internas será em papel reciclado 75g com logotipo do evento ou da instituição aplicado em marca d'água no centro das páginas, 1x0 cores. a capa será em papel reciclado 120g/m <sup>2</sup> com logotipo do evento ou da instituição aplicado na capa, 4x0 cores. acabamento por blocagem. conforme modelo apresentado pela contratante. arte e layout a definir pelo contratante.	unidade	2100	R\$1,52	R\$3.192,00
4	Confecção de agenda permanente: confecção de agenda permanente personalizada, formato 15cm x 22cm (1xa). capa personalizada em papel couchê 300g/impressão 4x0. acabamento em espiral. folhas personalizadas: 1 divisória para cada mês, 4x4 cores; papel couche 150g; personalizadas com o logotipo, fotos e informações da contratante. com até 10 folhas de introdução com informações da contratante, 1x1 cores. miolo padrão com 2 dias por folha (um dia na frente e outro dia no verso da folha); 1x1 cores. gramatura do miolo 75g. não informar o ano, fazer a agenda nos moldes de uma agenda permanente sem informação do ano para que possa ser utilizada por mais de um ano. Com diagramação/criação e editoração em formato de agenda inclusa no serviço. sem limite de matrizes.	unidade	1650	R\$13,50	R\$22.275,00
5	Folhas de despacho em bloco: impressão de folhas de despacho de processo, em papel apergaminhado, tipo papel off-set, comprimento 297, largura 210, gramatura 75, características adicionais brasão da república e impressão do nome: universidade federal do sul e sudeste do Pará, com acabamento blocamento com 100 folhas cada.	unidade/bloco	527	R\$9,00	R\$4.743,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 01</b>				<b>R\$32.020,00</b>	
<b>Grupo 09</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
59	Serviço de impressão p/b - TIPO A4. sulfite. apenas frente: impressão em preto e branco, em papel sulfite 75g. tamanho a4, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	unidade	16800	R\$0,13	R\$2.184,00
60	Serviço de impressão colorida - TIPO A4. sulfite. frente: impressão colorida, em papel sulfite 75g. tamanho a4, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	unidade	3525	R\$0,45	R\$1.586,25
61	Serviço de impressão de foto colorida - TIPO A4. apenas frente: impressão, em papel fotográfico, fosco ou brilhante colorida, tamanho a4 (21x29,7cm), apenas frente, de acordo com material entregue pelo	unidade	600	R\$1,50	R\$900,00







	contratante. sem limite de matrizes.				
62	Serviço de reprografia (xerox) p/b - tipo a4. sulfite. frente: xerox em preto e branco, em papel sulfite 75g. tamanho a4, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	unidade	84000	R\$0,10	R\$8.400,00
63	Serviço de reprografia (xerox) colorida - TIPO A4. sulfite. frente: xerox colorida, em papel sulfite 75g. tamanho a4, apenas frente, de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	unidade	16950	R\$0,60	R\$10.170,00
64	Serviço de impressão p/b - TIPO A4. sulfite. frente e verso: impressão em preto e branco, em papel sulfite 75g. tamanho a4, frente e verso (página ímpar e página par).de acordo com material entregue pelo contratante. sem limite de matrizes.	unidade	4000	R\$0,40	R\$1.600,00
65	Serviço de impressão papel timbrado colorido - TIPO A4 :impressão de papel timbrado em papel offset ou reciclato de 90g até 120g. tamanho a4, colorido. arte será disponibilizado pelo contratante. apenas frente.	unidade	1000	R\$0,60	R\$600,00
66	Impressão de certificados - TIPO A4, em couchê: impressão de certificados - tipo a4, em couchê - impressão de certificado de participação em eventos, em papel couchê fosco ou brilhoso 170g/m, 4x1 cores, tamanho a4. a arte e a listagem dos participantes serão enviados pelo contratante.	unidade	527	R\$0,60	R\$316,20
67	Confecção de convite: confecção de convite em papel couche 115 GR; formato: 19cmx13cm, 4x4 cores com disponibilização de envelope. modelos e diagramação devem ser apresentados pela contratante. sem limite de matrizes.	unidade	6410	R\$1,60	R\$10.256,00
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 09</b>				<b>R\$36.012,45</b>	
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.31</b>				<b>R\$68.032,45</b>	

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. O fornecedor deverá manter sigilo total sobre os trabalhos, objeto desta Ata de Registro de Preços. Seu pessoal não poderá reproduzi-los, parcial ou integralmente, publicá-los, divulgá-los ou repassá-los a terceiros.

5.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marabá-PA, 04 de maio de 2018.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro  
Reitor da UNIFESSPA  
PI ÓRGÃO

Gráfica e Editora Ferreira Eirell - ME  
PI FORNECEDOR

### TESTEMUNHAS:

RG nº: 24978072003-9  
CPF nº: 0414.490.753-07

RG nº: 4851810  
CPF nº: 989.060.802-06

